



## **LEI Nº 4.740 DE 06 DE MAIO DE 2025**

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

Dá denominação de Arena Zé Camelo – Raimunda Pereira de Lima ao Campo de Futebol localizado no Bairro Santa Fé na forma que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Arena Zé Camelo - Raimunda Pereira de Lima" o Campo de Futebol situado em Área Pública no Bairro Santa Fé.

Art. 2º A presente Lei tem como objetivo homenagear a memória de Raimunda Pereira de Lima, reconhecendo suas contribuições para a comunidade e o esporte local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**